



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 1

LEI Nº 1802, de 26 de julho de 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, e dá outras providências.

FABIANO ROGERIO IMMICH, Prefeito Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, 149, I da Constituição Estadual, LC nº 101/2000, e da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º No Plano Plurianual - PPA, para o período de 2014-2017, ficam estabelecidas as diretrizes estratégicas da administração pública municipal e os programas com seus objetivos e metas, compreendendo os órgãos da administração direta e indireta bem como o Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Constituem diretrizes estratégicas da administração pública municipal, direta e indireta, no período 2014-2017:

- I - promoção da inclusão social;
- II - atração de investimentos e fomento ao desenvolvimento econômico;
- III - combate às desigualdades;
- IV - modernização da gestão e dos serviços públicos.

Art. 3º O conteúdo programático do Plano Plurianual encontra-se explicitado no anexo I desta Lei.

Art. 4º Para efeitos desta Lei, entende-se por:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 2

I - programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - programa finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

II - programa de apoio administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV - ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa, sendo classificada como:

a) projeto, o conjunto de operações, limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto;

b) atividade, o conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental;

c) operações especiais, as operações que correspondem a despesas que não contribuem para a manutenção das ações do Governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

d) outras ações, as ações que contribuem para a consecução do objetivo do programa e não demandam recursos do Orçamento.

V - produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 5º A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos próprios, oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, dos convênios com a União e com o Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Art. 6º Os valores financeiros constantes nesta Lei são referenciais e deverão ser estabelecidos em cada exercício, quando da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e de conformidade com as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA - 2014 a 2017

Fl. 3

Art. 7º Mediante lei específica, o PPA poderá ser alterado, inclusive em seus programas, tendo em vista adequá-lo a novas circunstâncias.

§ 1º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no PPA, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as diretrizes estratégicas desta Lei, mantendo-se esses ajustes nos exercícios subsequentes.

§ 2º - A inclusão, alteração ou exclusão de ações em programas constantes no PPA poderão ser efetuadas pelo Poder Executivo, quando compatíveis com os objetivos dos programas existentes.

Art. 8º O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados através de desempenho dos indicadores e metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de julho de 2013.

FABIANO ROGERIO IMMICH,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERMANO STEIN
Secretário da Administração e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA - 2014 a 2017

Fl. 4

| |
|---|
| ÓRGÃO.....: 01 - Câmara Municipal de Vereadores |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal de Vereadores |
| Função.....: 01 – Legislativa |
| Subfunção.....: 031 – Ação Legislativa |
| Objetivo Estratégico – Modernização da Gestão e dos Serviços Públicos |
| Justificativa – Melhorar a Funcionabilidade das Ações do Legislativo |

| Código da Ação | Descrição da Ação | Produto | Meta Física | Fonte de Recursos em R\$ | | |
|----------------|---|--|----------------|--------------------------|------------|------------|
| | | | | Próprios | Terceiros | Total |
| 0101.001 | Modernização dos Serviços Legislativos - Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar convenientemente o órgão da Câmara Municipal | Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, máquinas e Outros Equipamentos | Unid | 150.000,00 | | 150.000,00 |
| 0101.002 | Construção Sede Própria e alienação da atual sede | Construção de prédio e alienação da sede atual | M² | 250.000,00 | 100.000,00 | 350.000,00 |
| | | | Total do Órgão | 400.000,00 | 100.000,00 | 500.000,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA - 2014 a 2017

Fl. 5

| ÓRGÃO.....: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal | | | | | | |
|---|--------------------------------------|---|----------------|--------------------------|-----------|-----------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Prefeito Municipal | | | | | | |
| Função.....: 04 – Administração | | | | | | |
| Subfunção.....:122 – Administração Geral | | | | | | |
| Objetivo Estratégico – Modernização da Gestão e dos Serviços Públicos | | | | | | |
| Justificativa – Melhorar as Condições Funcionais Administrativos de Acesso a dados e atendimento ao público | | | | | | |
| Código da Ação | Descrição da Ação | Produto | Meta Física | Fonte de Recursos em R\$ | | |
| | | | | Próprios | Terceiros | Total |
| 0201.001 | Modernização do Gabinete do Prefeito | Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos | Unid | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| | | | Total do Órgão | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA - 2014 a 2017

Fl. 6

| |
|---|
| ÓRGÃO.....: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento |
| Função.....: 04 – Administração |
| Subfunção.....:122 – Administração Geral |
| Objetivo Estratégico – Modernização da Gestão e dos Serviços Públicos |
| Justificativa – Melhorar as condições de trabalhos, proporcionando agilidade e precisão de dados e atendimento ao público |

| Código da Ação | Descrição da Ação | Produto | Meta Física | Fonte de Recursos em R\$ | | |
|----------------|---|--|----------------------|--------------------------|-----------|------------|
| | | | | Próprios | Terceiros | Total |
| 0301.001 | Modernização da Secretaria de Administração | Aquisição de arquivos e Utensílios, Equipamentos de Informática, e outros equipamentos | Unid | 100.000,00 | | 100.000,00 |
| 0301.002 | Estruturação e Adequação de Ambientes do Centro Administrativo | Aquisição de móveis e adequações no Centro Administrativo | Unid. | 150.000,00 | | 150.000,00 |
| 0301.003 | Aperfeiçoamento e treinamento dos Recursos Humanos – Aquisição EPIS | Aperfeiçoar os servidores e oferecer os equipamentos de proteção básicos | Unidades e Programas | 50.000,00 | | 50.000,00 |
| 0301.004 | Elaboração do Plano de Saneamento Básico para | Plano de Saneamento Básico | Plano | 50.000,00 | | 50.000,00 |
| 0301.005 | Aquisição de Programa AutoCad para modernizar e facilitar os trabalhos de Engenharia e Planejamento | Aquisição Programa AutoCad | Unid./Programa | 50.000,00 | | 50.000,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA - 2014 a 2017

Fl. 7

| | | | | | | |
|--|--|--|----------------|------------|------|------------|
| | | | Total do Órgão | 400.000,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| | | | | | | |

ÓRGÃO.....: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal da Fazenda

Função.....: 04 – Administração

Subfunção.....: 122 – Administração Geral

Objetivo Estratégico – Modernização da Gestão e dos Serviços Públicos

Justificativa – Melhorar as condições de trabalhos, proporcionando agilidade e precisão de dados e atendimento ao público

| Código da Ação | Descrição da Ação | Produto | Meta Física | Fonte de Recursos em R\$ | | |
|----------------|--|---|-------------|--------------------------|-----------|-----------|
| | | | | Próprios | Terceiros | Total |
| 0401.001 | Modernização da Secretaria | Móveis, arquivos e Utensílios, Equipamentos de Informática, e outros equipamentos | Unid | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| 0401.002 | Aquisição de Veículo para a Fiscalização Municipal | Aquisição veículo | Unid | 50.000,00 | | 50.000,00 |
| | | | Total | 70.000,00 | 0,00 | 70.000,00 |

ÓRGÃO.....: 05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 8

| |
|--|
| Função.....: 15 – Urbanismo |
| Subfunção.....: 451 – Infra-estrutura urbana |
| 452 – Serviços Urbanos |
| Função.....: 17 – Saneamento |
| Subfunção.....: 512 – Saneamento Básico Urbano |
| Função.....: 18 – Gestão Ambiental |
| Subfunção.....: 541 – Preservação e Conservação Ambiental |
| Função.....: 24 – Comunicações |
| Subfunção.....: 722 – Telecomunicações |
| Objetivo Estratégico: Fomento ao Desenvolvimento Econômico |
| Justificativa: - Viabilizar os serviços públicos em benefício à comunidade, melhorando a capacidade operacional e infra-estrutura disponibilizada; |
| - Promover a preservação do meio ambiente; |
| - Melhorar a infra-estrutura viária, saneamento e segurança pública; |
| - Oportunizar ao munícipe acesso aos meios modernos de comunicação, com maior agilidade e precisão. |

| Código da Ação | Descrição da Ação | Produto | Meta Física | Fonte de Recursos em R\$ | | |
|----------------|--|---|-----------------------|--------------------------|--------------------|--------------|
| | | | | Próprios | Terceiros | Total |
| 0501.001 | Modernização da Secretaria de Obras | Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e outros equipamentos | Unid | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 0501.002 | Aquisição de Máquinas Rodoviárias e Veículos | Veículo e máquinas rodoviária e utensílios | Unid. | 50.000,00 | | 50.000,00 |
| 0501.003 | Pavimentação de Ruas, através do Programa Pavimentação Comunitária e Contribuição de Melhoria Programa PAC | Asfalto e Bloquetes e Obras de Infraestrutura | 38.830 m ² | 1.200.000,00 | 2.800.000,00 | 4.000.000,00 |
| | | | | 320.000,00 | PAC - 6.029.000,00 | 6.349.000,00 |
| 0501.004 | Implantação de Redes de Água e perfuração de Poços Artesianos – Contrapartida PAC | Construção redes água | 8.000 m | 150.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA - 2014 a 2017

Fl. 9

| | | | | | | |
|----------|---|--|----------------|--------------|---------------|---------------|
| 0501.005 | Construção de Paradas e Abrigos de ônibus | Paradas e Abrigos | Unid. | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 0501.006 | Construção e Manutenção de Pontes, Pontilhões e similares - Contrapartida | Obras de Engenharia | Unid. | 100.000,00 | 400.000,00 | 500.000,00 |
| 0501.007 | Ampliação do Pavilhão do Parque de Máquinas | Parques de Máquinas | m ² | 40.000,00 | | 40.000,00 |
| 0501.008 | Extensão da Iluminação Pública em Parceria com o Estado | Obras de Engenharia e iluminação pública | 200 pts | 5.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 |
| 0501.009 | Contrapartida na instalação de rede cloacal e pluvial | Obras de Engenharia | 5.000 m | 100.000,00 | 1.000.000,00 | 1.100.000,00 |
| 0501.010 | Ampliação, melhoramentos e conservação das estradas municipais visando dar melhores condições de tráfego, incluindo-se pontes, pontilhões, estivas, bueiros e sinalização adequada. | Obras e Serviços | Unid | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 0501.011 | Desapropriação de Áreas para arruamento e infraestrutura | Abertura de Ruas - Infraestrutura básica | Unid | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 0501.012 | Construção de passeios públicos em todas as ruas da sede urbana | Passeios Públicos | m ² | 5.000,00 | 115.000,00 | 120.000,00 |
| | | | Total do Órgão | 2.185.000,00 | 10.409.000,00 | 12.594.000,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 10

| |
|---|
| ÓRGÃO.....: 06 – Secretaria Municipal da Agricultura |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal da Agricultura |
| Função.....: 20 – Agricultura |
| Subfunção.....: 606 – Extensão Rural/605 – Abastecimento/601-602 – Promoção da Produção Vegetal e Animal e 603-604 – Defesa Sanitária Vegetal e Animal |
| Objetivo Estratégico: Fomento ao Desenvolvimento Econômico |
| Justificativa: - Viabilizar os serviços de preparação da terra, acessos às propriedades para o escoamento da produção, oferecendo melhores condições de vida o trabalhador rural, evitando o êxodo rural; |
| - Oferecer locais apropriados para a conservação dos grãos e insumos agrícolas; |
| - Oferecer condições essenciais para a criação de animais. |

| Código da Ação | Descrição da Ação | Produto | Meta Física | Fonte de Recursos em R\$ | | |
|----------------|---|--|-------------------|--------------------------|--------------|--------------|
| | | | | Próprios | Terceiros | Total |
| 0601.001 | Modernização da Secretaria da Agricultura | Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e outros equipamentos | Unid | 12.500,00 | 0,00 | 12.500,00 |
| 0601.002 | Contrapartida da aquisição de equipamentos para a Patrulha Agrícola, para a promoção do aumento da produção, agilização dos serviços e incrementação da receita para o sustento da família. | Aquisição de retroescavadeira, veículos, trator agrícola, caminhões e Escavadeira Hidráulica | Unid | 200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.400.000,00 |
| 0601.003 | Contrapartida do Programa de Desenv. Da Agric. Orgânica – Pró-Orgânico | Projeto de apoio ao agricultor – construção de cisternas | Unid | 70.000,00 | 100.000,00 | 170.000,00 |
| 0601.004 | Contrapartida do Projeto de ajuda ao pequeno agricultor de leite e de culturas diversificadas, visando apoio ao pequeno e médio | Manter o apoio ao produtor de leite | Produtores rurais | 30.000,00 | 50.000,00 | 80.000,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 11

| | | | | | | |
|----------|---|---|-------------------|--------------|--------------|--------------|
| | produtor agropecuário. | | | | | |
| 0601.005 | Programas de apoio ao agricultor através de auxílios e financiamentos | Profipagro | Famílias rurais | 40.000,00 | | 40.000,00 |
| 0601.006 | Incentivo à criação e implantação de agroindústrias | Incentivar e organizar segmentos voltados a industrialização e comercialização, voltado ao desenvolvimento econômico social dos produtores | quatro | 100.000,00 | 2.000.000,00 | 2.100.000,00 |
| 0601.007 | Manutenção e Ampliação dos Programas de Auxílio Dejetos, Silagem e Cheque Incentivo | Manutenção os PROGRAMAS de Incentivo, criados por leis específicas. | Produtores Rurais | 920.000,00 | | 920.000,00 |
| 0601.008 | Criação do Programa de Incentivo à Piscicultura | Apoio aos agricultores em empreendimentos na área de piscicultura | Produtores Rurais | 50.000,00 | 100.000,00 | 150.000,00 |
| 0601.009 | Conceder auxílios financeiros a entidades legalmente constituídas | Concessão de auxílios financeiros a entidades e associações de produtores legalmente constituídas, com a finalidade de fomentar a produção Agrícola | Produtores Rurais | 50.000,00 | | 50.000,00 |
| 0501.010 | Instituição de Programas de Preservação e Conservação Ambiental | Serviços/Pareceres | Unid. | 30.000,00 | 27.000,00 | 59.000,00 |
| | | | Total do Órgão | 1.502.500,00 | 3.477.000,00 | 4.979.500,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 12

| |
|--|
| ÓRGÃO.....: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – MDE |
| Função.....: 12 – Educação |
| Subfunção.....: 361 – Ensino Fundamental/365 – Educação Infantil |
| ÓRGÃO.....: 07 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – MDE - FUNDEB |
| Objetivo Estratégico: Modernização da Gestão e dos Serviços Públicos, promovendo a inclusão social e educação para todos. |
| Função.....: 12 – Educação |
| Subfunção.....: 361 – Ensino Fundamental/365 – Educação Infantil |
| Justificativa: - Assegurar a eficácia e ampliar o espaço para o funcionamento do ensino; |
| - Criar uma escola pólo, totalmente equipada, promovendo ao aluno acesso à informatização e internet, e melhorar a qualificação do ensino. |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 13

| Código da Ação | Descrição da Ação | Produto | Meta Física | Fonte de Recursos em R\$ | | |
|---|---|---|----------------------|--------------------------|--------------|--------------|
| | | | | Quantidade | Próprios | Terceiros |
| 0701.001 | Modernização da Secretaria de Educação e Cultura | Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática | Unid | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 0701.002 | Modernização das Escolas Municipais de Ensino Fundamental | Móveis e Utensílios, Livros, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos | Unid | 200.000,00 | | 200.000,00 |
| 0701.003 | Climatização das Salas de Aulas das Escolas Municipais | Aquisição de aparelhos de climatização | Unid. | 50.000,00 | | 50.000,00 |
| 0701.004 | Criação do EJA – ENSINO MÉDIO | Educação EJA – Ensino Médio | Grupos | 100.000,00 | | 100.000,00 |
| 0701.005 | Criação e instalação de Escola de Turno Integral | Reforma do prédio escolar e aquisição de móveis e equipamentos | Reforma | 150.000,00 | | 150.000,00 |
| 0701.006 | Ampliação e adaptação das escolas de ensino fundamental e Educação Infantil | Salas, laboratório de ciências e Área coberta | | 30.000,00 | 500.000,00 | 530.000,00 |
| 0701.007 | Construção de Escola de Educação Infantil nova | Construção de EMEI | 1.0 00M ² | 50.000,00 | 800.000,00 | 850.000,00 |
| 0701.008 | Construção de Quadras de esporte e pracinhas nas escolas através do PAC | Quadras cobertas, muros, cercas | 3 quadras | 11.000,00 | 539.000,00 | 550.000,00 |
| 0701.009 | Instituição de Programas e Projetos, e a continuidades dos existentes | Programas educacionais | Unid | 40.000,00 | | 40.000,00 |
| 0701.010 | Construção de parque esportivo | Pista skate, bicicross e demais esportes | 1 | 77.000,00 | 343.000,00 | 420.000,00 |
| 0701.011 | Repasso de recursos a entidades educacionais | Auxílios | R\$ | 100.000,00 | | 100.000,00 |
| | | Total Secretaria | | 818.000,00 | 2.182.000,00 | 3.000.000,00 |
| ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura | | | | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – DESPORTO | | | | | | |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 14

| |
|---|
| Função.....: 27 – Desporto e Lazer |
| Subfunção.....: 812 – Desporto Comunitário |
| Objetivo Estratégico: Modernização da Gestão e dos Serviços Públicos, promovendo a inclusão social e esporte para todos |
| Justificativa: - Construir um Ginásio de Esportes para oferecer à população um espaço adequado para a prática esportiva e de lazer, inserindo os mesmos ao convívio social. |

| Código da Ação | Descrição da Ação | Produto | Meta Física | Fonte de Recursos em R\$ | | |
|----------------|--|----------------------|-------------|--------------------------|-----------|------------|
| | | | | Próprios | Terceiros | Total |
| 0702.001 | Continuidade dos Programas e Projetos Esportivos | Programas Esportivos | 1 | 100.000,00 | | 100.000,00 |
| 0702.002 | Repasse de recursos a entidades esportivas | Auxílios | R\$ | 100.000,00 | | 100.000,00 |
| | | Total | | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 |

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – CULTURA

| |
|---|
| Função.....: 13 – Difusão Cultural |
| Subfunção.....: 392 – Desenvolvimento Cultural |
| Objetivo Estratégico: Modernização da Gestão e dos Serviços Públicos, promovendo a difusão cultural |
| Justificativa: - Construir um Anfiteatro para oferecer à população um espaço adequado para encontros culturais. |

| Código da Ação | Descrição da Ação | Produto | Meta Física | Fonte de Recursos em R\$ | | |
|----------------|--|---------------------------------------|-------------|--------------------------|------------|------------|
| | | | | Próprios | Terceiros | Total |
| 0703.001 | Contrapartida da Construção Anfiteatro | Construção de um Auditório de Eventos | 1 | 50.000,00 | 400.000,00 | 450.000,00 |
| 0703.002 | Ampliação de Banda municipal | Instrumentos, uniforme | unid | 1.200,00 | 58.800,00 | 60.000,00 |
| 0703.003 | Repasse de recursos a entidades culturais e comunitárias | Auxílios | R\$ | 100.000,00 | | 100.000,00 |
| | | Total | | 151.200,00 | 458.800,00 | 610.000,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 15

| ÓRGÃO.....: 08 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social | | | | | | |
|---|---|---|-------------|--------------------------|--------------|--------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde - ASPS | | | | | | |
| Função.....: 10 – Saúde | | | | | | |
| Subfunção.....: 301 – Atenção Básica/304 – Vigilância Sanitária | | | | | | |
| Objetivo Estratégico: Promover a Cidadania e Inclusão Social. | | | | | | |
| Justificativa: Melhorar o atendimento à população, com maior agilidade e eficiência, controle da água ao consumo humano e a vigilância sanitária. | | | | | | |
| Código da Ação | Descrição da Ação | Produto | Meta Física | Fonte de Recursos em R\$ | | |
| | | | | Próprios | Terceiros | Total |
| 0801.001 | Modernizar a Secretaria da Saúde e Unidade Sanitária e Ambulatórios | Móveis e Utensílios, Áudio Visuais, Equipamentos de Informática e outros equipamentos | Unid | 20.000,00 | 80.000,00 | 100.000,00 |
| 0801.002 | Adquirir de veículos visando atender a população com mais qualidade e rapidez | Aquisição de Veículos | dois | 250.000,00 | 170.000,00 | 420.000,00 |
| 0801.003 | Promover melhorias e ampliação da Unidade Básica de Saúde visando oferecer um espaço físico adequado para o atendimento da população. | Melhorias e Ampliação da Unidade Básica de Saúde | Unid | 250.000,00 | | 250.000,00 |
| 0801.004 | Adquirir de Equipamentos de Odontologia para modernizar o atendimento odontológico aos Programas de Saúde Bucal e Próteses Dentárias | Aquisição de Equipamentos Odontológicos | Unid. | 15.000,00 | 30.000,00 | 45.000,00 |
| 0801.005 | Desenvolver os Programas Vinculados à ESF – Estratégia da Saúde da Família | Aquisição de móveis, equipamentos e material para o Programa | Unid. | 200.000,00 | 130.000,00 | 330.000,00 |
| 0801.006 | Continuidade dos Programas em andamento de Atenção Básica | Atenção Básica | | 550.000,00 | 1.000.000,00 | 1.550.000,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 16

| | | | | | | |
|-----------|--|--|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 0801.007 | Celebração de convênios com Hospitais, Consórcios, SAMU, e outros | Prestação de serviços de saúde à população por intermédio de Convênios | serviços | 500.000,00 | 1.000.000,00 | 1.500.000,00 |
| 0801.008 | Continuidade dos Programas de Saúde Preventiva, com recursos Próprios e Vinculados | Saúde Preventiva | Profissionais e | 100.000,00 | 500.000,00 | 600.000,00 |
| 08001.009 | Implantação de Academias para Prevenção à Saúde | Aquisição de Equipamentos | Equipamentos | 10.000,00 | 50.000,00 | 60.000,00 |
| 08001.010 | Desenvolver o Programa da Vigilância em Saúde | Aquisição de equipamentos e material | Equipamentos | 1.000,00 | 5.000,00 | 6.000,00 |
| 08001.011 | Contrapartida ao Programa Nacional de Melhora do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB | Programa PMAQ | Serviços e Profissionais | 5.000,00 | 150.000,00 | 155.000,00 |
| | | | Total do Órgão | 1.901.000,00 | 3.115.000,00 | 5.016.000,00 |

ÓRGÃO.. 08 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Assistência Social

Função.....: 16 – Habitação

Subfunção.....: 481 – Habitação Rural/482 - Habitação Urbana

Objetivo Estratégico: Promover a Cidadania e Inclusão Social.

Justificativa: Implantar o programa moradia popular, beneficiando famílias de baixa renda desprovidas de casa própria.

| Código da Ação | Descrição da Ação | Produto | Meta Física | Fonte de Recursos em R\$ | | |
|----------------|--|-----------------|-------------|--------------------------|------------|------------|
| | | | | Próprios | Terceiros | Total |
| 0802.001 | Contrapartida do Programa Moradia Popular, através da aquisição de terrenos, material de construção e/ou construção de casas populares | Casas Populares | 18 Unid | 56.250,00 | 225.000,00 | 281.250,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 17

| | | | | | | |
|----------|---|-------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| 0802.002 | Adquirir lotes para loteamento popular | Aquisição de lotes | 10 lotes | 22.500,00 | 90.000,00 | 112.500,00 |
| 0802.003 | Adquirir material de construção para carentes | Aquisição de material de construção | 12 famílias | 11.200,00 | 45.000,00 | 56.200,00 |
| | | | Total do Órgão | 89.950,00 | 360.000,00 | 449.950,00 |

Função....: 08 – Assistência Social – 04 – Assistência Social

Subfunção...241 – Assistência ao Idoso/243 – Assistência à Criança e ao Adolescente/244 – Assistência Comunitária

Objetivo Estratégico: Promover a Cidadania e Inclusão Social

Justificativa: Qualificar e implantar serviços no âmbito do SUAS que produzam segurança sociais aos seus usuários, conforme suas necessidades e a situação de vulnerabilidade e risco em que se encontram, através de encontros, oficinas e festividades, oportunizando melhoria na qualidade de vida.

| Código da Ação | Descrição da Ação | Produto | Meta Física | Fonte de Recursos em R\$ | | |
|----------------|--|--|-----------------------|--------------------------|-------------------|-------------------|
| | | | | Próprios | Terceiros | Total |
| 0804.001 | Adquirir móveis, equipamentos e utensílios | Aquisição de móveis, veículos e equipamentos | Unid. | 25.000,00 | 65.000,00 | 90.000,00 |
| 0804.002 | Contrapartida aos programas sociais desenvolvidos em parceria com outros órgãos e município | Construção de um Centro de Referência da Assis. Social | Unid | 50.000,00 | 200.000,00 | 250.000,00 |
| 0804.003 | Adquirir um veículo para atender a Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social | Aquisição de um veículo | um | 10.000,00 | 25.000,00 | 35.000,00 |
| 0804.004 | Construir um Centro Municipal de Idoso | Construção de um Centro para o Idoso | M ² | 25.000,00 | 100.000,00 | 125.000,00 |
| 0804.005 | | | | | | |
| | | | Total do Órgão | 110.000,00 | 390.000,00 | 500.000,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 18

| |
|--|
| ÓRGÃO.....: 10 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo |

| |
|--|
| |
|--|

| | | | | | |
|-------------------|-----------------------|--|--|--|--|
| Função: | 22 - Indústria | | | | |
| Subfunção: | 661 - Área Industrial | | | | |

Objetivo Estratégico – Incentivar a instalação de novas indústrias

Justificativa – Há a necessidade urgente de promover novas+ A36 alternativas para a promoção de empregos e aumento da arrecadação, visando o crescimento do Município.

| | | | | | | |
|----------|---|---|---------------------|------------|-----------|------------|
| 1001.001 | Adquirir áreas de terras e conceder incentivos para atrair novas indústrias, agroindústrias e investimentos para gerar mais empregos e renda. | Aquisição de uma área de terras destinada para o Polo Industrial, visando atrair novas empresas | Área/m ² | 100.000,00 | | 100.000,00 |
| 1001.002 | Incentivos para atrair novas indústrias no Município. | Incentivos de serviços e financeiros | unidade | 5.000,00 | 50.000,00 | 55.000,00 |
| 1001.003 | Programas de Incentivo para Aumento de Arrecadação | Campanha de Aumento de Arrecadação e Valorização do Comércio Local | quatro | 60.000,00 | | 60.000,00 |
| | | | Total R\$ | 165.000,00 | 50.000,00 | 215.000,00 |

| | | | | | |
|-------------------|---------------------|--|--|--|--|
| Função: | Turismo | | | | |
| Subfunção: | Atração de turistas | | | | |

Objetivo Estratégico - Inclusão Social

Justificativa: Disponibilizar locais atrativos com pontos turísticos e de referência para visitação .

| Código | Descrição da Ação | Produto | Meta Física | Fonte de Recursos em R\$ | | |
|--------|-------------------|---------|-------------|--------------------------|-----------|-------|
| | | | | Próprios | Terceiros | Total |
| | | | | | | |



Estado do Rio Grande do Sul
 MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
 Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 19

| | | | | | | |
|----------|--|--------------------------------------|--------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 1001.004 | Construir a imagem de Santa Clara em ponto alto para visitação e atração de turistas | Construção da estátua de Santa Clara | Projeto/obra | 50.000,00 | 500.000,00 | 550.000,00 |
| 1001.005 | Sinalização Viária | Placas Sinalizadoras | 70 | 8.000,00 | 42.000,00 | 50.000,00 |
| | | | Total R\$ | 58.000,00 | 542.000,00 | 600.000,00 |
| | | | Total Geral | 8.070.650,00 | 21.083.800,00 | 29.154.450,00 |
| | | | | | | |